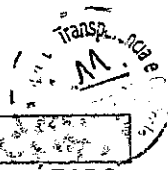




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com fornecimento de urnas funerárias, serviço de traslado e serviço de confecção de coroa de flores, para dar continuidade aos serviços prestados à população do município de Campos dos Goytacazes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), conforme condições estabelecidas neste Estudo Preliminar e demais instrumentos constantes no edital.

2. REQUISITANTE

Diretoria de Proteção Especial Básica – Benefícios Eventuais

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Campos dos Goytacazes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), coordena e executa a Política Municipal de Assistência Social, segundo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8742 de 7 de dezembro de 1993, garantindo o atendimento das necessidades básicas, por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública de participação da sociedade.

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS evitar a descontinuidade dos atendimentos referentes ao auxílio funeral faz-se necessário a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias, serviço de traslado dentro e fora do município e serviço de confecção de coroa de flores para atendimento aos beneficiários do auxílio funerário no município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Dentre os benefícios que a política de assistência social garante, temos os **Benefícios Eventuais**. No município de Campos dos Goytacazes tais benefícios estão regulamentados na Lei Municipal nº 9.109, de 18/11/2021, fazendo, pois, parte das atividades institucionais deste órgão.

Importante destacar que os **Benefícios Eventuais** são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por **mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades**.

Concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar por conta própria com o enfrentamento de vulnerabilidades decorrentes ou



agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

O **Benefício Eventual, na modalidade Auxílio Funeral**, constitui-se em prestação temporária não contributiva da Assistência Social para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família (art. 8 da Lei Municipal nº 9.109, de 18/11/2021).

O serviço de traslado para sepultamento ocorre para os municípios limítrofes, situação de falecimento de pessoas em tratamento médico fora do domicílio e falecimento de pessoas em cumprimento de pena em regime fechado em outro município dentro do estado do Rio de Janeiro.

Entende-se que, para o atendimento pleno da dignidade da pessoa humana, não basta somente a urna, mas um funeral minimamente digno, em que a família possa contar com urna, coroa de flores e traslado quando necessário.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solicitação vem ao encontro do alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional, assim como as despesas, desdobramentos e elementos contábeis previstas igualmente, que estão em conformidade com o alcance dos objetivos propostos nos planos estratégicos da Secretaria Municipal Desenvolvimento Humano e Social, em consonância à LOA (Lei Orçamentária Anual).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os itens deverão ter suas especificações técnicas de acordo com o solicitado;

5.2. Efetuar a entrega em perfeitas condições, dentro do prazo e de acordo com a demanda apresentada por meio dos requerimentos da Diretoria de Proteção Social Básica, setor de Benefícios Eventuais.

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.4. Conformidade Normativa: A empresa contratada deverá atender a todas as normas e regulamentações locais e federais aplicáveis aos serviços funerários, incluindo a posse de Alvará de Localização e Funcionamento e a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal no 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2023.

5.5. Segurança na Prestação de Serviços: A empresa contratada deverá garantir a segurança na prestação dos serviços funerários, incluindo o transporte de cadáveres, de acordo com as normas de segurança e higiene estabelecidas pelos órgãos reguladores.

5.6. Serviço ao Cliente e Suporte Técnico: A empresa contratada será responsável pela qualidade dos serviços funerários, incluindo a venda de urna funerária, ornamentação de flores, preparação



de cadáveres e demais atividades relacionadas, oferecendo suporte técnico adequado e mantendo um canal de atendimento eficiente.

5.7. Habilitação Técnica: A habilitação técnica da empresa será aferida mediante a apresentação de certidões e documentos fornecidos, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital. Isso garante que a empresa possua a capacidade técnica necessária para prestar os serviços funerários.

5.8. Negociação de Termos Contratuais: Os termos contratuais serão detalhados no Termo de Referência resultante do Estudo Técnico Preliminar (ETP), especificando os serviços a serem prestados, prazos, condições de pagamento e demais obrigações contratuais. Esta abordagem assegura clareza e transparência no relacionamento entre a administração pública e a empresa contratada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. A demanda deverá ser variável, conforme as necessidades do requisitante. A contratação deverá ser feita em regime de futura e eventual prestação de serviços, ou seja, o fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de quantitativo mínimo.

6.2. O quantitativo apresentado neste estudo preliminar foi estabelecido a partir do histórico de utilização dos itens/serviços dos últimos 10 (dez) meses (atendimento por item).

CONCESSÃO DE URNAS DE MARÇO/2024 a DEZEMBRO/2024

ITEM	Urnas concedidas Março/2024	Urnas concedidas Abril/2024	Urnas concedidas Maio/2024	Urnas concedidas Junho/2024	Urnas concedidas Julho/2024	Urnas concedidas Agosto/2024	Urnas concedidas Setembro/2024	Urnas concedidas Outubro/2024	Urnas concedidas Novembro/2024	Urnas concedidas Dezembro/2024
1	58	54	47	54	58	44	51	49	39	51
2	3	6	3	4	3	3	1	3	1	3
3	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
4	13	14	16	13	15	11	15	10	17	8
5	2	0	1	0	2	4	2	3	1	2
6	3	1	1	3	3	0	3	1	2	1
Total de Itens utilizados no mês	80	75	69	74	81	62	72	66	61	65

6.3. Quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OS PRODUTOS	UNID	TOTAL
1	TIPO 1 – Urna sextavada ADULTO, simples, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho INFERIOR a 1,90 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças	UNID	500



PREFEITURA DE

CAMPOS

VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL

	duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).		
2	TIPO 2 – Urna sextavada ADULTO , simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo obeso ou inchado decorrente da morte, medindo aproximadamente 1,98 x 0,70 x 0,43, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	30
3	TIPO 3 – Urna sextavada ADULTO , simples, tamanho especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho igual ou superior a 1,90 m de comprimento, medindo aproximadamente 2,18 x 0,70 x 0,38, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	05
4	TIPO 4 – Uma sextavada simples para NATIMORTO , em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 0,70 cm de comprimento,	UNID	120



15
2023

	confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 04 (quatro) alças duras, acabamento externo na cor branca e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).		
5	TIPO 5 – Urna sextavada INFANTIL , em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 1,60 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	20
6	TIPO 6 – Urna sextavada ADULTO , simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com peso superior a 150 Kg , confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	20
7	Translado para óbito ocorrido fora da sede do Município	KM	10.000
8	Coroa de Flores naturais simples acompanhada de faixa	UNID	695



Trabalho
16
Impressão

	com a seguinte frase: À Família e Amigos nossos sinceros sentimentos. Prefeitura Municipal De Campos Dos Goytacazes/SMDHS.		
--	--	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Das possíveis soluções existentes no mercado:

No mercado, encontram-se diferentes soluções para a prestação de serviços funerários, abrangendo fornecimento de produtos e execução de serviços de forma integrada ou segmentada. As principais alternativas são:

7.1.1. Contratação Integrada de Serviços e Produtos:

- Uma única empresa fornece os produtos (urnas funerárias e coroas de flores) e executa os serviços (translado e logística).
- Vantagem: Centralização das obrigações contratuais, facilitando a gestão e fiscalização.
- Desvantagem: Limitação na competitividade, caso poucas empresas ofereçam todos os itens necessários.

7.1.2. Contratação Separada de Produtos e Serviços:

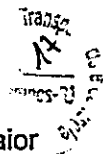
- Produtos (urnas funerárias e coroas de flores) e serviços (translado) contratados de fornecedores diferentes.
- Vantagem: Maior competitividade, especialmente em mercados onde empresas oferecem produtos ou serviços isolados.
- Desvantagem: Aumento da complexidade na gestão contratual e na coordenação entre fornecedores.

7.1.3. Adesão a Ata de Registro de Preços de Outros Entes:

- Utilização de atas de registro de preços já vigentes de outros entes públicos.
- Vantagem: Economia de tempo e redução de custos administrativos.
- Desvantagem: Limitação na adaptação às necessidades específicas do município.

7.2. Da análise das soluções:

Após análise técnica e mercadológica, verifica-se que a contratação integrada apresenta



maior alinhamento às necessidades do objeto.

- **Demanda Emergencial e Contínua:** A contratação de uma única empresa assegura maior agilidade no atendimento, crucial para serviços funerários.
- **Simplificação da Fiscalização:** Um único contrato facilita o acompanhamento do cumprimento das obrigações.
- **Experiência de Mercado:** Empresas especializadas na prestação integrada possuem know-how para atender de forma eficiente demandas específicas do município.

Contudo, deve-se realizar ampla pesquisa de mercado para garantir a competitividade e evitar restrições indevidas à concorrência.

7.3. Das Possíveis Formas de Contratação:

7.3.1. Licitação Própria por Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

- **Descrição:** Realização de licitação própria, na modalidade pregão eletrônico, com adoção do sistema de registro de preços.
- **Vantagens:**
 - **Flexibilidade:** Permite a contratação conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de consumo imediato.
 - **Economia:** Otimização dos recursos públicos por meio de preços registrados para futuras contratações.
 - **Competitividade:** Pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores.
- **Desvantagens:**
 - Possibilidade de baixa participação caso o edital contenha especificações excessivamente restritivas.
 - Demanda maior planejamento para assegurar a adequação das quantidades registradas.

7.3.2. Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão

- **Descrição:** Aproveitamento de ata já vigente, registrada por outro ente público.
- **Vantagens:**
 - **Agilidade:** Redução no tempo necessário para a contratação.
 - **Praticidade:** Dispensa a realização de novo certame licitatório.
- **Desvantagens:**
 - **Menor controle:** Possível inadequação às especificidades do município.



Transparência e
Integridade

- Limitação da competitividade local, o que pode prejudicar o desenvolvimento econômico do município.

7.3.3. Inexigibilidade de Licitação (em casos excepcionais)

- **Descrição:** Contratação direta por notória especialização ou inviabilidade de competição, aplicável em casos específicos, como urgências imprevistas.
- **Vantagens:**
 - Rapidez na contratação em situações emergenciais.
- **Desvantagens:**
 - Redução da transparência e risco de questionamentos legais.

7.4. Da Análise das Formas de Contratação:

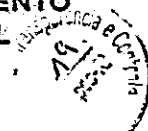
Dado o cenário e a necessidade de continuidade dos serviços funerários:

- **A realização de licitação própria, por meio de pregão eletrônico e sistema de registro de preços, é a solução mais vantajosa para a Administração Pública.**
 - Garantia de transparência e ampla competitividade.
 - Adequação às necessidades do município, permitindo ajustes conforme a demanda.
- **A adesão a ata de registro de preços de outro ente público pode ser uma solução complementar, caso exista uma ata vigente com especificações compatíveis e valores competitivos.**
- **A inexigibilidade de licitação deve ser restrita a casos emergenciais e devidamente justificada, sendo uma medida excepcional e não rotineira.**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando os levantamentos realizados acerca das possíveis formas de contratação, conclui-se que a solução mais viável para atendimento da necessidade é a realização de licitação própria.

A sugestão de escolha da modalidade, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, foi adotada com base na Lei 14.133/2021, que orienta a realização de Pregão para a aquisição de bens comuns e a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para: compras habituais; contratações frequentes de bens e serviços de necessidade; compras que atendam mais de um órgão, entidade ou programa do governo; situações em que o produto não pode ser estocado ou não exista uma quantidade exata de demanda; ou ainda, por conveniência.



Assim sendo, será adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando-se a conveniência do fornecimento do serviço, haja vista a previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e redução dos custos necessários. Considera-se, também, que esse sistema possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e/ou serviços licitados, podendo a Administração ter a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, para flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão do objeto desta contratação. A entrega precisa ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade dos produtos e serviços demandados, que está intrinsecamente conectada à demanda dos serviços ofertados pelo solicitante.

9: ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

A estimativa da presente aquisição teve como base a pesquisa no Banco de Preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO 1 – Uma sextavada ADULTO, simples, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho INFERIOR a 1,90 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	500	R\$1.030,80	R\$ 515.400,00
2	TIPO 2 – Uma sextavada ADULTO, simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo obeso ou inchado decorrente da morte, medindo aproximadamente 1,98 x 0,70 x 0,43, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da urna, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da urna. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	30	R\$ 1.271,10	R\$ 38.133,00



PREFEITURA DE

CAMPOS

VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL20
2005

3	TIPO 3 – Uma sextavada ADULTO, simples, tamanho especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho igual ou superior a 1,90 m de comprimento, medindo aproximadamente 2,18 x 0,70 x 0,38, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da uma, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da uma. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	05	R\$ 1.070,20	R\$ 5.351,00
4	TIPO 4 – Uma sextavada simples para NATIMORTO, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 0,70 cm de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 04 (quatro) alças duras, acabamento externo na cor branca e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da uma, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da uma. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	120	R\$ 573,00	R\$ 68.760,00
5	TIPO 5 – Uma sextavada INFANTIL, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com tamanho ATÉ 1,60 m de comprimento, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da uma, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da uma. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	20	R\$ 592,40	R\$ 11.848,00
6	TIPO 6 – Uma sextavada ADULTO, simples, largura especial, em condições adequadas para uso, capaz de acomodar indivíduo com peso superior a 150 Kg, confeccionada em madeira de pinus com espessura mínima de 15 milímetros, com 06 (seis) alças duras, acabamento externo na cor castanho escuro e verniz semi-brilho, forração na parte interna total, babado de TNT. Com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Vêu em tecido com ou sem arremate e que permita a cobertura total da uma, protegendo o corpo do ataque de insetos. Ornamentação em flores naturais capaz de arrematar o total espaço interno da uma. Preparação simples do cadáver incluindo a aplicação do formol quando necessário. Translado dentro do Município (zona rural e urbana).	UNID	20	R\$ 2.092,00	R\$ 41.840,00
7	Translado para óbito ocorrido fora da sede do Município	KM	10.000	R\$ 6,60	R\$ 66.000,00
8	Coroa de Flores naturais simples acompanhada de faixa	UNID	695	R\$ 162,15	R\$ 112.694,25

Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, nº 05, Parque Leopoldina, Campos dos
Goytacazes- RJ, CEP: 28051-250
Telefone: (22) 98175-1350



PREFEITURA DE
CAMPOS
VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL



	com a seguinte frase: À Família e Amigos nossos sinceros sentimentos. Prefeitura Municipal De Campos Dos Goytacazes/SMDHS.				
--	---	--	--	--	--

Considerando a necessidade da Secretaria, o valor total estimado da demanda é de R\$ 860.026,25 (oitocentos e sessenta mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Promover o custeio de despesas com os serviços funerários especificados no item 6 deste estudo preliminar, que destinam-se às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Campos dos Goytacazes;

11.2. Amparar as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e que não possuem condições de realizar os procedimentos do rito funerário para enterro e deslocamento de corpos dos entes falecidos, que em certas ocasiões chegam a óbito em outras cidades, necessitando da realização do traslado dos corpos para a sede do município de Campos dos Goytacazes;

11.3. Concretização do fim social da SMDHS;

11.4. Garantir a manutenção de estoque destes produtos no setor demandante;

11.5. Aparelhar e estruturar a unidade demandante em quantidades necessárias e suficientes ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades laborais típicas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias quaisquer providências específicas do Órgão.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra impactos ambientais relevantes na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.



PREFEITURA DE

CAMPOS

VOCÊ SONHA, A GENTE FAZ!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO E SOCIAL

22
17/05/2025

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em harmonia com as normas aplicáveis a matéria, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensa contratação.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2025.

Verônica

Verônica de Oliveira Rocha

Coordenadora Geral de CRAS

Matr.: 41485

CPF: 117.156.767-77

Verônica de Oliveira Rocha

Coordenadora Geral dos CRAS

Mat.: 41.485

Marcélia Cardoso A. Anda

Coord. Prog. de Transferência de Renda

Matrícula: 19670

Marcélia Cardoso A. Anda

Coordenador de benefícios de Transferência de Renda

Matrícula 19.670